



Ata da 9ª sessão ordinária, realizada em 9/6/2020. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, realizou-se a 9ª (nona) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura no expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 154/2020, de 2/6/2020, apresentando informações sobre os recursos Estaduais e Federais repassados ao Município para o enfrentamento da pandemia de Covid-19; ofício 156/2020, de 1/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5511/2020, que “altera dispositivos da lei municipal n.º 2.404, de 30 de setembro de 2005, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no Município de Palmeira”; ofício 157/2020, de 1/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5512/2020, que “altera e inclui dispositivo na lei n.º 1.700, de 27 de março de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Palmeira, bem como revoga dispositivos da lei n.º 2.404, de 30 de setembro de 2005, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Palmeira e dá outras providências”; ofício 158/2020, de 2/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5513/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 121.225,56”, 5514/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 137.400,00”, 5515/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.770,00” e 5516/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.700,00”; ofício 159/2020, de 2/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5517/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.000,00”; 5518/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00” e 5519/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00”; ofício 160/2020, de 3/6/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5512/2020; ofício 161/2020, de 3/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar 28/2020, que “altera e inclui dispositivo na lei n.º 1.700, de 27 de março de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Palmeira, bem como revoga dispositivos da lei n.º 2.404, de 30 de setembro de 2005, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Palmeira e dá outras providências”; ofício 163/2020, de 4/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5521/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 338.660,46”; ofício 164/2020, de 5/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5522/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a concessão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências”; ofício 166/2020, de 8/6/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5523/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 820.000,00” e ofício 167/2020, de 8/6/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5524/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00” e 5525/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.600,00”. Da Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, senhora Simone Follador, ofício 129/2020, de 29/5/2020, encaminhando o parecer atuarial previdenciário de 2020, data base 31/12/2019, realizado pela empresa Melo Atuarial Cálculos LTDA., em 25/5/2020. Do Vereador Marcos Ribas, emenda modificativa 1 ao substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, protocolada sob número 342/2020, de 5/6/2020, que “dá nova redação ao art. 1º do substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, que dispõe sobre a reversão de imóvel público situado no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 20/2020, de 29/5/2020, indicando “ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam trocadas as lâmpadas utilizadas para iluminação pública na Rua Azaleia e também no poste central da Praça Amadeu Mário Margraf, no Núcleo João Paulo II, nesta cidade”. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 343/2020, de 8/6/2020, “ao Departamento de Vigilância Sanitária, em especial ao enfermeiro epidemiologista Jean



Carlos das Almas e à chefe da Vigilância Sanitária Angela Hass Dias, que atuam na linha de frente nas medidas de orientação para os estabelecimentos comerciais e população no enfrentamento da pandemia da Covid-19”. O Vereador Marcos Ribas solicitou a retirada da pauta de votações da emenda modificativa 1 ao substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, protocolada sob número 342/2020, de 5/6/2020. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “coleta reciclável”. Com a palavra, o Vereador cumprimentou a todos. Disse que no sábado anterior foi realizada uma reunião com pastores do Município, na qual foi reativado o Conselho de Pastores e Obreiros do Município de Palmeira, que trará benefícios para cidade, mas falará mais sobre o assunto posteriormente, em explicação pessoal. Relatou que há mais de uma década participa da Administração Pública e pode narrar parte da história sobre a destinação dada ao lixo em Palmeira. Que anteriormente existia um lixão na comunidade de Bem-Fica e o Município cometia um grande crime ambiental ao depositar os resíduos naquela local, prejudicando o meio ambiente e a população. Que a partir de 2005 o Município passou a pagar R\$ 36 mil por mês para depositar os resíduos no Município de Ponta Grossa. Que as coisas foram evoluindo e nasceu a ideia de construir um aterro sanitário próprio, que também poderia ser utilizado pelo Município de Porto Amazonas. Falou que houveram também os carrinheiros, que coletavam os materiais recicláveis e, enfim, chega-se ao momento atual. Que foi realizada uma licitação para contratar uma empresa para coletar resíduos recicláveis e gerenciar a usina de reciclagem, tendo sido declarada vencedora uma empresa de Palmeira. Que se avançou muito, mas ainda há muito a melhorar. Disse que muito material que é reciclável acaba indo parar no aterro sanitário, diminuindo a sua vida útil, faltando conscientização e costume da população para fazer o descarte de maneira correta. Que além disso, a empresa não tem como reciclar alguns materiais, como o isopor. Que o Secretário Municipal de Meio Ambiente falou que se pode implantar, eventualmente, uma política reversa, para que quem produz o material também o receba, como ocorre com as embalagens dos defensivos agrícolas, ou criar um consórcio com outros Municípios para gestão desses materiais. Relatou que o contrato com a empresa de reciclagem, que segundo o Secretário Municipal de Meio Ambiente talvez necessite de algumas adaptações e correções, foi assinado em 16/12/2015, com prazo de vigência de 10 anos, renovável por mais 10. Que o Secretário tem conversado com os responsáveis pela empresa para solucionar esses problemas. Falou que está se buscando uma resolução e essa área pode se expandir muito na cidade, possibilitando a geração de renda a partir do lixo que não é lixo. Nada constou na ordem do dia. O senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5510, 5511 e 5513 ao 5525/2020 e o projeto de lei complementar 28/2020; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5511 e 5513 ao 5519, 5521, 5523, 5524 e 5525/2020 e o projeto de lei complementar 28/2020; à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5520/2020 e o projeto de lei complementar 28/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5522/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que está disponível na bancada dos Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de maio de 2020. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Administração Pública”. Com a palavra, disse que o Município recebeu uma premiação de órgão estadual vinculado ao Tribunal de Conta, estando entre as 42 melhores avaliações do Estado no quesito saúde. Parabenizou o Vereador Anselmo pela contextualização que fez da história do lixo e concordou que ainda é preciso melhorar. Destacou que o Governo Federal fará hoje o repasse da primeira parcela dos recursos para compensar as perdas na arrecadação causadas pela pandemia de Covid-19, sendo que o valor previsto para Palmeira é de R\$ 4,3 milhões. Disse que foi informado pelo Secretário Municipal de Finanças que a perda de receita prevista em 2020 em razão dessa situação é de R\$ 12 a 15 milhões. Que isso trará desafios e a população também deve conhecer esses números. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Conselho de Pastores e Obreiros de Palmeira”. Com a palavra, parabenizou o Pastor Fernando da Igreja da Cidade e o Pastor Edinaldo da Igreja União e Milagres que, respectivamente, se tornaram Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Pastores e Obreiros de Palmeira. Disse que a instituição tem a missão de defender o reino de Deus e trabalhar para a sociedade de Palmeira. Que no dia seis foi realizada a reunião que reativou o Conselho. Pediu que Deus abençoe essa equipe e desejou que Palmeira tenha só a ganhar com a união dos esforços das igrejas. Colocou-se à disposição



Câmara Municipal de
PALMEIRA

para ajudar o Conselho, que considera ser tão importante quanto os outros conselhos existentes na cidade. Desejou a todos os palmeirenses um feliz dia dos namorados. O senhor Presidente parabenizou o Vereador Anselmo pelo discurso em tribuna. Disse que se lembra das dificuldades enfrentadas para implantação do aterro sanitário, que só foi construído graças ao diálogo. Que Palmeira vem melhorando e cada Prefeito e Vereador sempre quer o melhor para a cidade. Falou que este é um ano de eleição e o diálogo é importante para fazer Palmeira avançar. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 (dezesesseis) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 20/2020 e da emenda supressiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 960/2019, e a 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar 18/2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.